



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **Marluce Martins Garcia Luglio**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

***Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** a Ilustríssima Senhora **Marluce Martins Garcia Luglio**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

***Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Valter Neves**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

***Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada como **Cidadã Aquidauanense**.*

***Art. 3º** A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

***Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
Original Assinado

DL/DPS